



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
14ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 24/7/2025**

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 13ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 31 de julho de 2025, quinta-feira, às 11:00h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

1. Ata da 13ª Reunião Ordinária do CPJ em 2025;

2. GED n. 20.08.0284.0005038/2025-48

Interessada: Corregedoria-Geral do MPAL

Assunto: Minuta de Resolução CPJ que institui o Código de Ética do Ministério Público do Estado de Alagoas (Voto do relator Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ);

3. Proposta de Resolução CPJ

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Estabelece diretrizes para atuação de membros do Ministério Público do Estado de Alagoas nos casos de julgamentos do Tribunal júri que tenham sido desaforados;

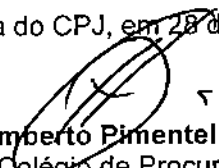
4. Proc. SAJMP n. 02.2025.00005488-2

Interessada: Dra. Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros, Promotora de Justiça.

Assunto: Recurso de decisão do CSMP (Voto-vista da Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira).

A reunião será transmitida em tempo real pelo seguinte endereço eletrônico:
<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Secretaria do CPJ, em 28 de julho 2025.


Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça



no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001763/2025-51, RESOLVE conceder em favor do servidor BRUNO HENRIQUE SILVA DE LIMA, Analista do Ministério Público – Engenharia Civil, portador do CPF nº ***.925.514-**, matrícula nº 8256048, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 128,73 (cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Santana do Ipanema, 8ª Região – Médio Sertão, no dia 17 de julho de 2025, para participar acompanhar andamento de obra e realizar visita técnica, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 520, DE 28 DE JULHO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1359.0000205/2025-51, RESOLVE conceder em favor do PM LUCIANO SANTOS DE SOUZA, Militar da Assessoria Militar do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº ***.526.404-**, 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 297,79 (duzentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 386,19 (trezentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo, 3ª Região – Baixo São Francisco, no período de 29 a 30 de julho de 2025, a serviço da Assessoria Militar, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 24/7/2025

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 13ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 31 de julho de 2025, quinta-feira, às 11:00h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

1. Ata da 13ª Reunião Ordinária do CPJ em 2025;

2. GED n. 20.08.0284.0005038/2025-48

Interessada: Corregedoria-Geral do MPAL

Assunto: Minuta de Resolução CPJ que institui o Código de Ética do Ministério Público do Estado de Alagoas (Voto do relator Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ);

3. Proposta de Resolução CPJ

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Estabelece diretrizes para atuação de membros do Ministério Público do Estado de Alagoas nos casos de julgamentos do Tribunal júri que tenham sido desaforados;

4. Proc. SAJMP n. 02.2025.00005488-2



Data de disponibilização: 29 de julho de 2025

Edição nº 1411

Interessada: Dra. Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros, Promotora de Justiça.
Assunto: Recurso de decisão do CSMP (Voto-vista da Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira).

A reunião será transmitida em tempo real pelo seguinte endereço eletrônico:
<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Secretaria do CPJ, em 28 de julho 2025.

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

Pregão Eletrônico nº 90003/2024

Órgão Gerenciador: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Fornecedor: Café Coliseu LTDA (CNPJ nº 42.619.993/0001-24).

Do Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a revisão dos preços inicialmente registrados, visando a manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 01/2024, nos termos o art. artigo 82, parágrafo 5º, inciso IV da Lei 14.133/21, Decreto nº 11.462, de 2023, conforme processo GED nº 20.08.1296.0000278/2025-92.

Preço: O preço unitário do item 1 (Café em pó), constante na ARP em epígrafe, fica alterado para R\$ 13,56 (treze reais e cinquenta e seis centavos), a partir da data de assinatura do presente instrumento, conforme quadro abaixo.

Item	Especificações Mínimas	Unidade	Preço unitário inicial	Preço unitário após revisão	Quantidade remanescente	Preço Total
1	Café: Superior torrado moído, em pó homogêneo, constituído de grãos arábica, podendo conter até 15% de grãos conillon, isentos de grãos pretos-verdes ou fermentados, escala sensorial entre 6,0 a 7,2 pontos, com no máximo 1% de impurezas, 0% de outros produtos e até 5% de umidade, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, embalagem alto-vácuo, devendo obedecer todas as normas vigentes, não descafeinado e graduação de intensidade do sabor forte.	250 g	R\$ 8,19	R\$ 13,56	3200	R\$ 43.392,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas na Ata não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da assinatura: 28/07/2025.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Tiago Lopes da Encarnação (Representante legal do Fornecedor).

Promotorias de Justiça

Portarias

PORTARIA nº 0086/2025/01PJ-Capit

A 1ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público